

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388074**

PORTARIA Nº 613/12 – SETER, 30 DE MAIO DE 2012.

Nome: Guilherme Dias Marques

Cargo: Servente

Matrícula: 3220680/1

Período de Licença: 21/05/12 a 28/05/12

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF/GRH

Legislativo**Assembleia Legislativa do Estado****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387958
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012
LRF, ART. 55 INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I
DESPESAS EXECUTADAS**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não-Processados
	MAIO/2011 A ABRIL/2012	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199.245.547,75	
Pessoal Ativo	174.122.843,71	
Pessoal Inativo e Pensionista	25.122.704,04	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-A)	42.894.971,04	
Imposto de Renda	19.288.482,61	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-B)	23.606.488,43	
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	221.149,72	
Decorrente de Decisão Judicial	374.213,86	
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.038.124,85	
Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do Art. 57 da CF)		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-A)=(I-II-A) COM DEDUÇÃO DO IR	158.350.576,71	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-B)=(I-II-B) SEM DEDUÇÃO DO IR	175.639.058,32	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (IV)	11.044.648.832,97	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	1.41562	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	1.59026	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II E III, Art. 20 da LRF)	1.56000	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF)	1.48200	

Fonte : SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios
Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES
Presidente
Deputada SIMONE MORGADO
1ª SECRETÁRIA
Coordenador do Controle Interno
Fabio Rogério Moura

Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DO CONTRATO 050/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387566**

Extrato de Contrato nº 050/2012/TJ/PA //Partes: TJ/PA e o Associação Comunitária |Ribeirinha dos Pescadores de Nova União – Rio São Lourenço//CNPJ nº 07.556.648/0001-98// Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 17, II, "a"// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 910,17//Data da assinatura do Contrato: 29/05/2012 //Responsável pela assinatura do Contrato – Antonio Alvaro Garcia Brito – Secretário de Administração TJ/PA

**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 099.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387569**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº: 099/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 01 do edital// Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço no percentual de 0,5%// Valor do aditivo: R\$ 1.692,20 sobre o valor mensal// //Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037 Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 28/05/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento

**PORTARIA Nº. 004/2012/S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387623
PORTARIA Nº 004/2012-SA**

O Senhor ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 0460/2009 – GP, que delega poderes ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; PORTARIA Nº 0319/2011-GP e demais normas regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras BETANIA SOUZA DA SILVA e EUNICE MAFRA RAMOS, para atuarem nas licitações instauradas na modalidade PREGÃO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Belém, 30 de maio de 2012.

ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

Secretário de Administração do TJPA

Tribunais de Contas**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CITAÇÃO DE 171/2012 A 199/2012
(2ª PUBLICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384931
EDITAL Nº 171/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1170022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito da Costa Araújo Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito da Costa Araújo Neto, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1170022009-00, referente à Prestação

de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 172/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380012009 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 173/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 174/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1240012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Edson Coelho Frota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Edson Coelho Frota, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1240012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 175/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0840042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Henilda Dias Miranda Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Henilda Dias Miranda Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 176/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0844442009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Marivani Ferreira Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no